



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 153/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 3 (três) da classe "A" para o 4 (quatro) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Carlos Eduardo de Moraes e Silva	Analista Judiciário	A	3	A	4	05/02/2010
2	Marcelo Paulino Sobrinho	Técnico Judiciário	A	3	A	4	05/02/2010
3	Natal Sebastião da Silva	Técnico Judiciário	A	3	A	4	05/02/2010
4	Possidônio Francisco Dourado	Técnico Judiciário	A	3	A	4	05/02/2010
5	Tancredo de Souza Pereira	Técnico Judiciário	A	3	A	4	05/02/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente